



JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS
CALDAS DA RAINHA - SANTO ONOFRE & SERRA DO BOURO

EMISSÃO DE ATESTADOS

- 1 - Os atestados de residência, vida e situação económica dos cidadãos, bem como os termos de identidade e justificação administrativa, passados pelas juntas de freguesia, nos termos das alíneas qq) e rr) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devem ser emitidos desde que qualquer dos membros do respetivo executivo ou da assembleia de freguesia tenha conhecimento direto dos factos a atestar, ou quando a sua prova seja feita por testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia ou ainda por outro meio legalmente admissível.
- 2 - Nos casos de urgência, o presidente da junta de freguesia pode passar os atestados a que se refere este diploma, independentemente de prévia deliberação da junta.
- 3 - Não está sujeita a forma especial a produção de qualquer das provas referidas, devendo, quando orais, ser reduzidas a escrito pelo funcionário que as receber e confirmadas mediante assinatura de quem as apresentar.
- 4 - As falsas declarações são punidas nos termos da lei penal.

Caldas da Rainha, 22 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta

(Nuno Aleixo dos Santos)

ISSUE OF CERTIFICATES

- 1 - The certificates of residence, life and economic situation of citizens, as well as the terms of identity and administrative justification, issued by the parish councils, under the terms of paragraphs qq) and rr) of paragraph 1 of article 16 of the Law n.º 75/2013, of September 12, must be issued provided that any of the members of the respective executive or of the parish assembly has direct knowledge of the facts to be attested, or when their proof is provided by oral or written testimony of two voters registered in the parish or by another legally admissible means.
- 2 - In cases of urgency, the president of the parish council may issue the certificates referred to in this diploma, regardless of prior deliberation by the council.
- 3 - The production of any of the aforementioned evidence is not subject to a special form, and, when oral, must be reduced to writing by the official who receives it and confirmed by the signature of the person who presents it.
- 4 - False statements are punished under the terms of criminal law.